



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1838/2018

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que terça-feira, dia 13 de fevereiro de 2018 é Carnaval e dia 14 de fevereiro é quarta-feira de cinzas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018 e no dia 14 de fevereiro até as 12:00 horas (meio dia), em função do período de carnaval, retornando as atividades normais na quinta-feira, dia 15/02/2018.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, ficando as mesmas responsáveis por sua escala.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 09 de fevereiro de 2018.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal